ISSN: 2358-8829

A REDE QUE PROTEGE: FLUXOGRAMA DE ATUAÇÃO COMO FERRAMENTA DE GARANTIA DE DIREITOS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL

Laura Maria Barbosa Silva de Oliveira [1]
Priscilla Lorraine Santos Gomes [2]
Jaqueline da Silva Lima[3]
Maria Carolina Monteiro da Silva Campos [4]

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar o processo de construção do fluxo de encaminhamentos para situações de violação de direitos de crianças e adolescentes na rede municipal de educação de Arapiraca/AL. Trata-se de um relato de experiência, de abordagem qualitativa e descritiva, fundamentado na sistematização das práticas desenvolvidas pela equipe multiprofissional no contexto da educação pública. A metodologia baseou-se na análise reflexiva da construção coletiva do fluxograma, a partir do levantamento das demandas identificadas nas escolas e da realização de reuniões intersetoriais com os serviços da rede de proteção. O trabalho foi fundamentado em legislações brasileiras, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), reforçando a importância da notificação e do acionamento da rede intersetorial de proteção. O estudo buscou compreender os desafios e as potencialidades da articulação institucional na promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes. A atuação da equipe multiprofissional, composta por psicólogas e assistentes sociais, evidenciou a necessidade de organização dos encaminhamentos diante das recorrentes situações de violação de direitos no ambiente escolar. Como resultado, foi elaborado um fluxo de encaminhamentos voltado à orientação e padronização das ações dos profissionais da educação, favorecendo a identificação precoce de violações, o acionamento adequado da rede de proteção e a promoção da escuta protegida. Por fim, a escola desempenha papel fundamental na proteção integral de crianças e adolescentes. Dessa forma, conclui-se que a padronização de fluxos de encaminhamento para situação de violação de direitos facilita o desenvolvimento dessa proteção e fortalecimento das políticas públicas.

Palavras-chave: Educação, Violação de direitos, Intersetorialidade, Rede de proteção.

[1] Pós-Graduanda do curso de Psicologia da Educação e Aprendizagem do Instituto Facuminas, psiclauraoliveira@gmail.com;
[2] Pós-Graduanda do curso de Psicologia Política da Universidade de São Paulo - USP, priscillalorraine.contato@gmail.com;
[3] Doutoranda do Curso de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, aslimajaqueline@gmail.com;
[4] Pós-Graduanda do curso Psicanálise e análise do contemporâneo - PUC - RS.